

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Seção de Licitações e Contratos

## DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 2008.000731-4.

Assunto : Administrativo. Procedimento Licitatório. Aquisição de Material de Consumo e Material

Permanente, destinados às Unidades deste Poder.

**Requerente:** Diretoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, **Desembargadora Izaura Maria Maia de Lima**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

**Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Especial Jurídica deste Poder, às fls. 713 a 719, que, dentre outras ponderações, tende à revogação do certame e de todos os seus atos:

## DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, <a href="revogar">revogar</a> o certame licitatório objeto do Convite nº 08/2008, segundo Edital, e autorizar sua repetição.

Publique-se.

Rio Branco, 08 de setembro de 2008.

Desa. Izaura Maia Presidente